MOÇÃO 218/2020

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar testes rápidos de COVID-19 imediatamente aos funcionários e motoristas de ambulâncias do setor de transporte da Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor presidente,

Senhora e senhores vereadores,

**CONSIDERANDO** que,as autoridades mundial de saúde vem se preocupando com a Pandemia causada pelo Coronavírus - COVID- 19, e fazendo que governos dos países decretassem à pulação ficar em regime de quarentena, ficando isolada socialmente;

**CONSIDERANDO** que, a gravidade ainda não devidamente estimada pelas autoridades dos órgãos de saúde da União, dos estados e dos municípios quanto à real extensão dos malefícios que o Corona Vírus poderá causar aos brasileiros;

**CONSIDERANDO** que, conforme a capacidade rápida de transmissão causada pelo novo Coronavírus, põe em alto risco os motoristas de ambulâncias e funcionários do setor de transportes da Rede Municipal de Saúde, que estão na linha de frente do combate a Pandemia no transporte de pacientes;

**CONSIDERANDO** que, em virtude a grande exposição a diversas possibilidades de contágios em especial ao do Coronavírus, justifica-se a prioridade do teste rápido para o COVID-19, para os motoristas de ambulâncias e funcionários do setor de transportes da Rede Municipal de Saúde, garantindo sua segurança e proteção;

**CONSIDERANDO** que, existe a preocupação por parte deste vereador e com certeza dos Nobres Pares, quanto o grande risco destes profissionais serem contagiados pelo vírus, e da grande dificuldades por parte da administração municipal em poder compor a grade de profissionais locado no setor de transporte da saúde, uma vez que os motoristas ambulâncias tem que estar em dia com os cursos de “Condutor de Ambulância”, como exigido no edital do concurso público e nas legislação de transito em vigor;

Pelas razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO manifesta o presente apelo para se solicitar ao prefeito municipal e a secretaria municipal de saúde, que se digne autorizar a IMEDIATAMENTE testes rápidos de COVID – 19 para os funcionários e motoristas de ambulâncias do setor de transportes da Rede Municipal de Saúde”.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de maio de 2020.

**PAULO CESAR MONARO**

**Vereador**